Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional

AGROTÓXICO MATA... a vida humana, a Terra, o meio ambiente, as águas, ^ca nossa Casa Comum^a

O Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. A palavra 'agrotóxico' é o termo técnico certo para denominar os produtos químicos usados na agricultura. Infelizmente, o governo vem liberando medidas e afrouxando a fiscalização para o uso correto dos agrotóxicos.





livre de agrotóxicos.

Todo registro de novos agrotóxicos é feito por meio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama). O Mapa é responsável por verificar a eficiência do produto no campo. A Anvisa avalia os riscos para a saúde humana e o Ibama faz a análise dos perigos e riscos ambientais. Uma grande quantidade de novos agrotóxicos vem sendo liberada e o governo ainda quer reduzir a participação da Anvisa e do Ibama no processo de liberação de novos registros, deixando a tarefa com o Mapa.

Brasileiros comem e bebem veneno

Cada brasileiro consome, em média, 7,5 litros de veneno por ano. Tudo isso traz um enorme impacto na saúde da população e gera prejuízos econômicos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

▲ mais de 30 mil pessoas são intoxicadas por ano no Brasil; no mundo são 193 mil mortes por ano, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS);

△ as taxas cobradas para registro de agrotóxico no Brasil são as mais baixas do mundo.

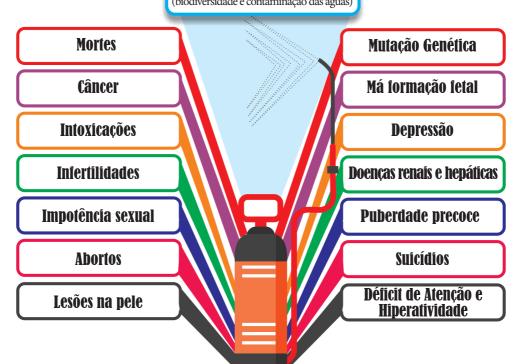
ÁGUA ENVENENADA



Os agrotóxicos estão contaminando as águas e os lençóis freáticos. Os dados do estudo 'Por trás do Alimento', elaborado por meio do relatório do Ministério da Saúde, são assustadores: "1.300 cidades brasileiras estão servindo água com veneno. Foram detectados 27 agrotóxicos na água das torneiras das casas. Destes, 16 são altamente tóxicos e os outros 11 provocam doenças crônicas como câncer, malformação fetal e disfunções hormonais e reprodutivas, além de prejudicar a imunidade e favorecendo o surgimento de alergias de difícil tratamento".

AGROTÓXICO PROVOCA

Destruição do meio ambiente (biodiversidade e contaminação das águas)

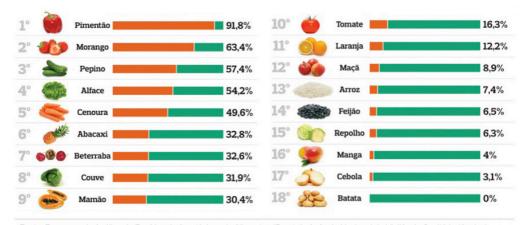


HÁ COMO PRODUZIR ALIMENTO SEM VENENO?



Sim. Diversos são os métodos já conhecidos para produzir alimentos saudáveis. Tanto por meio da agroecologia, quanto da produção orgânica, respeitando o equilíbrio natural, sem veneno, sem agrotóxico. Há muitas experiências que comprovam a alta produtividade da agroecologia. Muitos países do mundo estão investindo na produção agroecológica. A agroecologia é o modelo de produção que garante o futuro da humanidade.

ALIMENTOS MAIS CONTAMINADOS



Fonte: Programa de Análise de Resídos de Agrotóxicos de Alimentos (Para) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DO USO DOS AGROTÓXICOS — PNARA

Chega de mortes, doenças e destruições. Padre João faz parte da Comissão Especial que analisa o Projeto de Lei 6670/2016, que institui a Política Nacional de Redução do Uso dos Agrotóxicos. O Brasil não pode continuar com este modelo de produção suicida.

"Vamos continuar lutando pela vida, pela saúde do povo do campo e da cidade, pela segurança alimentar e nutricional. Alimento é vida! Não pode trazer a morte. Precisamos cuidar da Mãe Terra, das águas, das florestas e de toda a biodiversidade", finaliza Padre João, coordenador da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional.

PROJETOS DE AUTORIA DO PADRE JOÃO

PL-1068/2015 - Passa a ser infração a não notificação pelos profissionais de saúde os problemas causados pelos agrotóxicos. Transformado em lei Ordinária: 13730/2018:

PL-1644/2015 - Atualiza taxas cobradas para avalição e reavaliação para registro de agrotóxicos. Aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

PL-461/2015 - Obriga a inclusão de imagens realistas nos rótulos sobre males causados pelos agrotóxicos. Apensado ao PL 49/2015;

PL-958/2015 – Disciplina sobre receituário agronômico que será emitido em seis vias. Aprovado na CSSF;

PLP-53/2015 - Proíbe a transferência voluntária de recursos federais para Estados, Distrito Federal e Municípios que apresentem irregularidades no processo de notificação de doenças provocadas por agrotóxicos. Aprovado na CSSF:

PL-906/2015 - Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências. Aprovada na Câmara, já tramita no Senado;

PL-6176/2013 - Institui a Política Nacional de Incentivo à Formação de Casas Comunitárias de Sementes e Mudas de Variedades e Cultivares Locais. Tradicionais ou Crioulos. Aprovado nas Comissões de Mérito, faltando apenas aprovação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ);

PDL 616/2019 - Projeto de Decreto Legislativo. Suspende ato do Ministério da Agricultura que reclassifica os agrotóxicos. Mais de 600 produtos deixaram de ser veneno com a norma.

PL 9625/2018 – Institui a Política Nacional de Incentivo às Microdestilarias e Cooperativas de Pequenos Agricultores. Aprovado na Comissão de Agricultura, com parecer favorável na Comissão de Minas e Energia.











www.padrejoao.com.br

Gabinete de Brasília/DF

Câmara dos Deputados, Anexo 4, 7ºAndar, Gabinete 743, CEP: 70160-900 CEP: 30411-148 Telefone: (61) 3215-5743

(61) 3215-2743

dep.padrejoao@camara.leg.br

Escritório de Belo Horizonte MG

Rua Rio Claro, 25, Prado -Telefones: (31) 2511-9810 (31) 2511-9808

padrejoao@padrejoao.com.br

